



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

PORTARIA No. 3007001/2025

Concede diária para viagem à serviço e
adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Viajar à cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Secretaria de Articulação Institucional e Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Dorivan Amaro dos Santos	Vereador	31/07 e 01/08/2025	02	1.700,00	3.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

30 de Julho de 2025

--

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente